Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 15 DE JANEIRO DE 2021 - EDIÇÃO 160 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Patrícia de Oliveira Belisario Nocchi-020.418	Assessor Administrativo / GFS-III
Rodrigo de Souza Mello-042.784	Assessor Administrativo / GFS-III

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Ana Meire Assunção-213.089.265-53	Assessor Especial / CC-II
Gilberto Macedo de Abreu-088.102.677-88	Assessor Especial / CC-II
Francisco dos Santos Borges-396.116.805-97	Assessor Administrativo / CC-III
Vandré dos Santos Amorim-010.931.637-12	Assessor Adjunto / CC-IV

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Marcos Túlio Benjamin Pacheco - 038.709	Chefe de Relações Institucionais / GFS-I
Rogério Sanger Machry - 027.803	Assessor Especial / GFS-II
Antônio Maria Alves Medeiros - 046.969	Assessor Adjunto / GFS-IV

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Manoel Luiz da Silva - 524.591.367-49	Assessor Administrativo / CC-III
Edison da Silva Martins - 860.325.427-34	Assessor Administrativo / CC-III
Emmanoel Pedro Pereira Pimentel - 139.589.707-70	Assessor Adjunto / CC-IV
Daniele Martins França - 091.985.917-89	Assessor Adjunto / CC-IV

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E nomear o cidadão ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, CPF 010.058.107-29, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, a contar de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Designar o servidor CHRISTIANO DA MOTA BITTENCOURT, matrícula 027.241, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Cerimonial, a contar de 1º de janeiro de 2021.

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Cerimonial, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Tânia Regina Pinheiro Osório - 734.530.137-00	Assessor Executivo / CC-I
Irla Beltrão Souza - 047.157.665-40	Assessor Especial / CC-II
Maraiza Martins de Oliveira - 100.643.657-00	Assessor Administrativo / CC-III
Ivana Mendonça da Motta - 003.617.587-07	Assessor Administrativo / CC-III
Bertoldo Roque Pereira Gomes - 980.014.347-53	Assessor Adjunto / CC-IV
Melquizedeque de Oliveira Campos - 071.490.497-02	Assessor Adjunto / CC-IV
Francisca Dayse de Andrade Mesquita - 175.077.657-09	Assessor Adjunto / CC-IV
Liliam Soares Dultra - 128.981.517-85	Assessor Adjunto / CC-IV

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição n.º 158, de 13/01/2021, na página 04, na Portaria nº 101/2021, item 1:

Onde se lê:
"...DENIZE MARIA DA SILVA TAVARES NETO..."

Leia-se:
"...DENIZE MARIA DA SILVA TAVARES NETO, matrícula 602.840..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 119/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Roberta Pessanha Almeida Jeronymo-129.296.987-30	Assessor Executivo / CC-I
Railandson Aquino Batista-151.452.947-51	Assessor Especial / CC-II
Márcio Siqueira dos Santos-112.359.977-74	Assessor Especial / CC-II

2 - Designar o servidor PABLO CORREA FONTES, matrícula 002.831, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 120/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Adevalton Vieira dos Santos - 778.906.476-20	Assessor Executivo / CC-I
Elias Vieira de Oliveira - 072.119.367-62	Assessor Especial / CC-II
Flávia Renata dos Santos Meirelles Costa Paes - 104.027.597-45	Coordenador Geral / CC-II
José Roberto Pereira Marcelino - 075.909.917-08	Coordenador Geral / CC-II

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Símbolo correspondente, da Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / Macaé, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Marcelo Queiroz Barreira-027.386	Assessor Especial / GFS-II
Fábio José de Ataíde Sales-630.103	Assessor Especial / GFS-II

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / Macaé, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Osmar Carvalho Júnior - 085.467.487-05	Assessor Especial / CC-II
Juliana Santos da Motta Silva - 105.540.627-12	Assessor Especial / CC-II

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 010 / 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

R E S O L V E:
1 – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função respectiva, no símbolo correspondente do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Gabriel de Miranda Peçanha – 602.777-PMM	Consultor Técnico/GFS-I
Hélida Márcia da Costa Mendonça Damasceno – 002	Macaeprev Coordenador/GFS-III
Isabella Felix Viana – 27.313 PMM	Coordenador/GFS-III
Joenio Fábio do Nascimento – 39.050 PMM	Coordenador /GFS-III

Macaé, 14 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 009 / 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

R E S O L V E designar o servidor ERENILDO MOTTA DA SILVA JÚNIOR, assistente de administração e logística, matrícula PMM 27.270, profissional aprovado no exame CPA-20 pela Anbima, lotado neste Instituto conforme Portaria nº 002/2021, dotado de experiência profissional e conhecimento técnico na área de investimentos, para gerir a carteira do Fundo Previdenciário do RPPS de Macaé, atendendo a todas as requisições realizadas pelos: Tribunal de Contas, Banco Central, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e demais órgãos fiscalizadores, sem prejuízo das atribuições inerentes do seu respectivo cargo efetivo e cargo/função em exercício.

Macaé, 14 de janeiro de 2021.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PROGEM Nº 001/2021.

Dispõe sobre as atribuições no âmbito da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Macaé;
CONSIDERANDO o que dispõe os incisos VIII, XV e XXXIII do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 092/2007;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 16, 17, e 137 da Lei Complementar Municipal nº 256/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º do artigo 242 do Código de Processo Civil;
CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e a necessidade de celeridade nos procedimentos administrativos;
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegado ao Subprocurador Geral do Município, além de outras atribuições que lhe foram conferidas:
I - preencher as notas de solicitação de despesa - NSD na qualidade de Requisitante e Ordenador de Despesas, provenientes de despesas judiciais, podendo o mesmo desde já, caso julgue conveniente, objetivando a celeridade processual, considerando a natureza da solicitação, atribuir o preenchimento ao respectivo procurador municipal responsável pelo processamento dos processos judiciais em questão;
II - a administração do Fundo Municipal de Apoio Técnico - Jurídico ficando, portanto, sob sua responsabilidade todas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.497/2004;
III - supervisionar, controlar, validar, abonar os registros e verificar o atendimento à biometria nos termos legais dos servidores designados nos serviços da Subprocuradoria e das Chefias dos Departamentos Contencioso Cível e Trabalhista;
Parágrafo único. O procurador Geral, poderá a qualquer momento, avocar para si, as competências delegadas de acordo com conveniência administrativa.
Art. 2º. Fica alterada a Resolução PROGEM nº 004/2017, passando o Conselho Gestor e Consultivo do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - CEJUR de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.497/04 a ser composto pelos Procuradores: Ana Beatriz Rangel Cooper Eirricheli de Souza, matrícula 16.133, Ronaldo Batista da Silva, matrícula 16.138 e Érico Wanderley Vianna Passos, matrícula 24.327.
Art. 3º. Fica delegado a Chefia de Departamento de Pessoal, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, supervisionar, controlar, validar, abonar os registros e verificar o atendimento à biometria, nos termos legais, dos servidores designados aos serviços do seu Departamento.
Art. 4º. Fica delegado a Chefia de Processo Administrativo Disciplinares, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, supervisionar, controlar, validar, abonar os registros e verificar o atendimento à biometria, nos termos legais, dos servidores designados aos serviços do seu Departamento.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 12 de janeiro de 2021.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
RESOLUÇÃO Nº 002/2021-PROGEM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Reorganiza, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Macaé, e dispõe sobre o uso de vestimenta para acesso e permanência nas dependências do Órgão Jurídico Municipal, visando o bom andamento dos serviços e ao funcionamento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos trajes dos Procuradores Municipais e Advogados Municipais, no ambiente de trabalho, tendo em vista uma melhor apresentação dos membros e servidores da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para acesso e permanência nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Macaé no que diz respeito à vestimenta adequada de procuradores municipais e advogados públicos;

CONSIDERANDO que esse órgão jurídico municipal executa atividades jurídicas de extrema relevância, resolve editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica vedado o uso de calças jeans rasgadas, calças colantes, roupas com transparências, roupas decotadas (saias e vestidos curtos), camisetas tipo t-shirt, tênis e sandálias do tipo “rasteirinhas”.

Art. 2º Aos Procuradores Municipais e Advogados Públicos, ao exercerem suas atividades na sede da Procuradoria Geral do Município de Macaé, quando presentes em seus ambientes de labor, deverão trajar-se convenientemente, observados o decoro, o respeito e a austeridade do Órgão Jurídico Municipal.

Procuradores Municipais e advogados Públicos:
a) para as pessoas do sexo masculino, terno (calça social e paletó ou blazer), camisa social, gravata e sapato social;

b) para as pessoas do sexo feminino, vestido, calça ou saia social e blusa, além de calçado social.

Art. 3º Poderão ser flexibilizados os critérios estabelecidos nesta resolução, nos dias de sextas feiras.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Macaé.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV

PORTARIA Nº 007/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.370/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade à servidora MARIZA ALVES LOPES, Matrícula 22.114, Psicólogo, Categoria III, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R$ 3.020,58 (três mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 14 de janeiro de 2021.

Júlio César Viana Carlos
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV

PORTARIA Nº 008/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.371/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade à servidora MARIZA ALVES LOPES, Matrícula 27.925, Psicólogo, Categoria I, Padrão D, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R$ 1.536,81 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 14 de janeiro de 2021.

Júlio César Viana Carlos
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV

PORTARIA Nº 011/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.702/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora NEISE AZIZ DA SILVA GUEDES, matrícula 9.703, Médico, Categoria IV, Padrão D, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 5.510,80 (cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Médico, Categoria IV, Padrão D, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 196/2011 (PCCV), Decreto n.º 241/2013 e Lei n.º 4.111/2015.....R$ 4.239,08

- 30% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11.....R$ 1.271,72

- TOTAL.....R$ 5.510,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 14 de janeiro de 2021.

Júlio César Viana Carlos
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 205/2020
ERRATA 001
EXCLUSIVO PARA
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que visando atender a Nova Reserva Orçamentária e Declaração de Despesa do exercício financeiro de 2021, que fará realizar no dia 15 de Janeiro de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 205/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br, adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Item 5 do Edital e do Termo de Referência foram adequados com a classificação orçamentária do exercício financeiro de 2021. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação em equipamento hospitalar do tipo "AUTOCLAVE", visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de Janeiro de 2021.

Sharleny da Silva Patrício
Coordenadora de Licitações
Matrícula nº 602.118

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição n.º 157, de 12/01/2021, na página 01, na Portaria nº 085/2021:

Onde se lê:
"... Larissa Tavares Rodrigues-027.921... Assessor Administrativo / GFS-III..."

Leia-se:
"... Larissa Tavares Rodrigues-027.921... Coordenador de Curso / GFS-III..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição n.º 159, de 14/01/2021, na página 01, na Portaria nº 114/2021:

Onde se lê:
"... WILIAM ROSA FRÓES CROZOÉ..."
Leia-se:
"... WILIAN ROSA FRÓES CROZOÉ..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 208/2020
ERRATA 001
EXCLUSIVO PARA
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que visando atender a Nova Reserva Orçamentária e Declaração de Despesa do exercício financeiro de 2021, que fará realizar no dia 18 de Janeiro de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 208/2020 - do tipo MENOR PREÇO ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br, adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Item 5 do Edital e do Termo de Referência foram adequados com a classificação orçamentária do exercício financeiro de 2021. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO PARA CONSULTÓRIO, com garantia para atender às necessidades da Gerência de Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de Janeiro de 2021.

Sharleny da Silva Patrício
Matrícula 602.118
SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 207/2020 – SRP
ERRATA 001
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que visando atender a Nova Reserva Orçamentária e Declaração de Despesa do exercício financeiro de 2021, que fará realizar no dia 19 de Janeiro de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 207/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br, adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Item 5 do Edital e do Termo de Referência foram adequados com a classificação orçamentária do exercício financeiro de 2021. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Prestação de serviço do tipo "Home Care" visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 14 de Janeiro de 2021.

Sharleny da Silva Patrício
Matrícula 602.118
SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 212/2020
ERRATA 001
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que visando atender a Nova Reserva Orçamentária e Declaração de Despesa do exercício financeiro de 2021, que fará realizar no dia 15 de Janeiro de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 212/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br , adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Item 5 do Edital e do Termo de Referência foram adequados com a classificação orçamentária do exercício financeiro de 2021. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de Janeiro de 2021.

Sharleny da Silva Patrício
Matrícula 602.118
SEMUSA

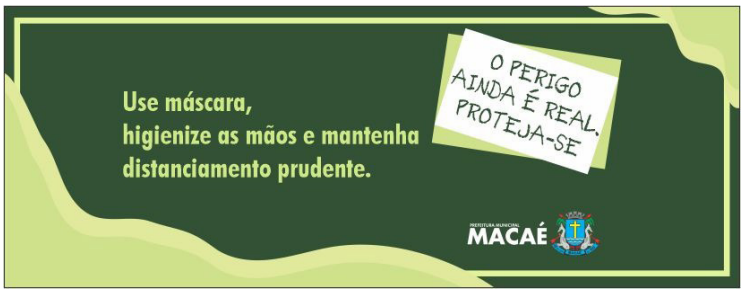

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	*CONTA CORRENTE*	*DATA DO CRÉDITO*	*CONCEDENTE*	*VALORES*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*12/01/2021*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 2.041.236,64*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*12/01/2021*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 9.074,26*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*13/01/2021*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 63.418,74*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*13/01/2021*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 47.769,99*
PRODUÇÃO MINERAL	*73060-2 BANCO DO BRASIL*	*13/01/2021*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 3.255,96*

Macaé – RJ, 14 de Janeiro de 2021

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:
Designar a servidora Simone Marins Quaresma, matrícula 5674-0 (CMM) e inscrita no CPF sob o número 007.114.307-64, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, podendo para tanto movimentar as contas bancárias do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé (saque, depósito e transferência), representando-o no que couber, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Macaé a contar de 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de janeiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

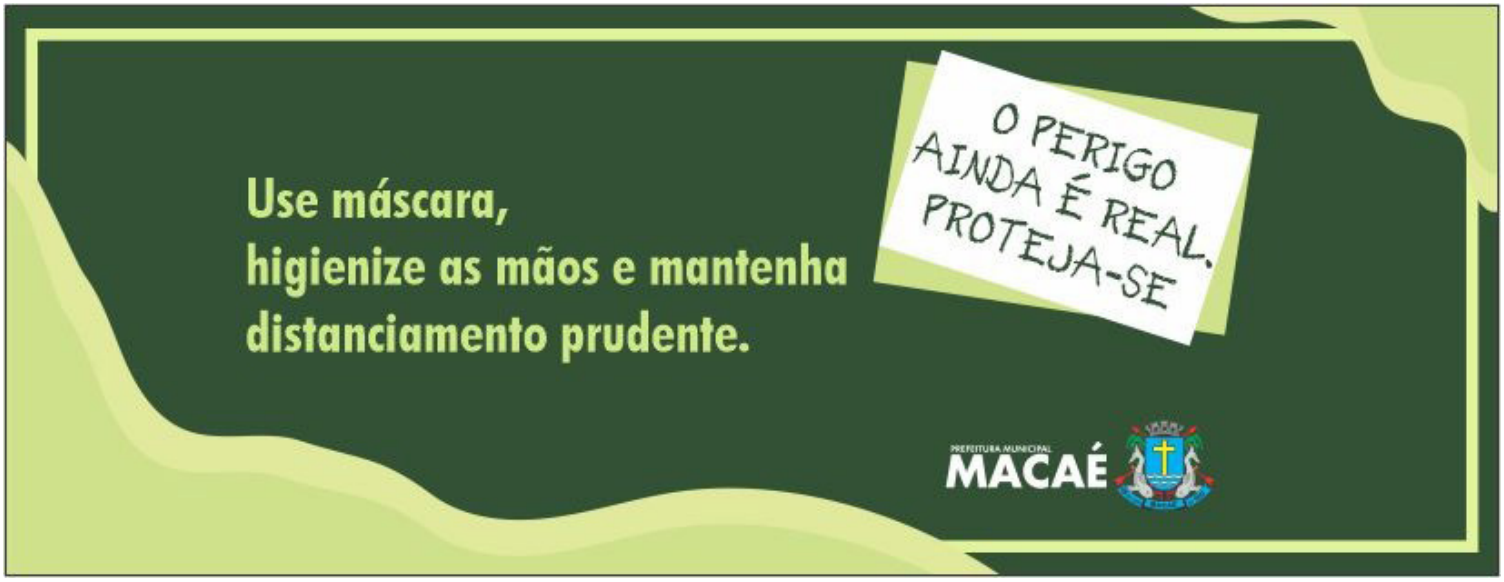
Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ